PLANO DE TRABALHO

Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
CNPJ: 83.026.773/0001-74
Endereço: Estrada Jabob Maran, s/nº - Dionísio Cequeira/SC
Dados Bancários:
Representante Legal: BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI **CPF:** 046.841.619-60

1. DO OBJETO – TERMO DE COLABORAÇÃO

Promover o controle populacional ético com assistência veterinária, por meio da prestação de serviços de castração, prevenir o abandono e garantir a identificação permanente com microchip e a saúde dos animais, desenvolver campanhas de conscientização junto à população sobre a adoção responsável e cuidados com os animais, conforme previsto no estatuto da entidade.

2. DA JUSTIFICATIVA

A população de cães e gatos em situação de rua no município tem crescido de forma significativa, trazendo impactos à saúde pública, ao meio ambiente e ao bem-estar animal. A castração é um método ético e eficiente de controle populacional, prevenindo a proliferação descontrolada. Além disso, com a identificação permanente dos animais, vai facilitar a localização rápida do tutor em casos de perda, fuga ou roubo do animal, permitindo que clínicas veterinárias e abrigos acessem as informações de contato do responsável. A atuação da Associação Anjos Sem Asas, já reconhecida por sua experiência e ações alinhadas à causa animal, torna-se fundamental para a execução deste projeto.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Realizar o controle populacional de cães e gatos de rua, garantir a identificação permanente com microchip e promover a conscientização sobre a adoção responsável no município.

3.2. Objetivos Específicos

- ✓ Castrar animais de ruas e identificar com microchip.
- ✓ Aumentar a taxa de reencontro de animais perdidos
- ✓ Promover campanhas de conscientização sobre adoção responsável e cuidados com animais domésticos.
- ✓ Envolver a comunidade na causa, incentivando voluntariado e parcerias.

4. DO PÚBLICO-ALVO

Cães e gatos em situação de rua no município.

5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A execução das ações será dividida em dois eixos:

Eixo 1 – Castração, identificaçao e Assistência Veterinária

- ✓ Identificação e recolhimento dos animais em situação de rua;
- ✓ Avaliação clínica pré-operatória e realização de exames básicos, quando necessário;
- ✓ Procedimento cirúrgico de castração e implantação de microchip em clínica veterinária credenciada ou na estrutura da Entidade;
- ✓ Fornecimento de cuidados pós-operatórios e medicação adequada;
- ✓ Cadastrar os animais implantados com microchip em um banco de dados.

Eixo 2 - Campanhas de Conscientização

- ✓ Elaboração de material gráfico e digital sobre guarda responsável e adoção;
- ✓ Realização de palestras em escolas, feiras e eventos comunitários;
- ✓ Divulgação de informações em redes sociais e meios de comunicação locais;
- ✓ Promoção de eventos de adoção, com triagem e orientação aos adotantes.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Período
1	Credenciamento de serviços veterinários	Janeiro 2026
2	Início das castrações e identificações com microchip	Fevereiro 2026
3	Realização das campanhas educativas, Eventos de Doação	Fevereiro e subsequentes
4	Monitoramento e realatórios	Contínuo
5	Prestação de Contas pela Entidade	Julho 2026

7. RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Castração e identificaçao de cães e gatos.
- ✓ Redução gradual da população de animais em situação de rua.
- ✓ Aumento do número de adoções responsáveis.
- ✓ Sensibilização da comunidade para o cuidado ético com animais.

8. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

- ❖ **Quantitativos:** 300 castrações e identificações.
- ❖ **Qualitativos:** percepção da população sobre a importância da guarda responsável; melhoria nas condições de saúde dos animais atendidos.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

a) Despesas com custeio	Valor R$
MICROCHIP	10.000,00
MEDICAMENTOS	25.000,00

b) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	65.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	100.000,00

10. FORMA DE EXECUÇÃO DO RECURSO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros oriundos do Projeto de Lei Orçamentária Anual - EC./0096/2024 Emenda Impositiva ao Anexo Único - Número da Emenda: 803, serão utilizados exclusivamente para as despesas previstas no Plano de Aplicação, observando as normas de prestação de contas.

Valor do recurso R$ 100.000,00

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Entidade efetuará a prestação de contas ao órgão competente. Além disso, sempre que for solicitado, fornecerá as informações necessárias.

Dionísio Cequeira, 02 de dezembro de 2025.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal

ASSOCIAÇÃO ANJOS SEM ASAS